



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**. Constitui objeto desta Licitação a Contratação de empresa (s) para aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Licínio de Almeida - BA. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

LUIZ FERNANDO NOGUEIRA PACHECO dos lotes:

LOTE I	R\$ 280.888,50
LOTE II	R\$ 311.678,20
LOTE III	R\$ 115.081,40
LOTE IV	R\$ 50.289,68
LOTE V	R\$ 43.561,40
LOTE VI	R\$ 19.678,00

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Janeiro de 2020.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 029/2019

O **MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.108.286/0001-38, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Licínio de Almeida, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente **DETENTORA(S)**, resolver firma o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 029/2019**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA(S):

DETENTORA 1

Denominação: LUIZ FERNANDO NOGUEIRA PACHECO ME

Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhaes, s/n, bairro Potosí, Licínio de Almeida.

CNPJ.: 14.175.542/0001-00 Representante legal: Talys Nogueira Pacheco.

ITENS	RELAÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT
1	ACIDO 1L	UNID	Start	300	R\$ 9,70
2	AGUA SANITARIA 12X1L	UNID	Rio Bahia	4800	R\$ 1,95
3	ALCOOL EM GEL 12X1L	UNID	Start	300	R\$ 7,74
4	ALCOOL ETILICO 12X1L	UNID	Start	500	R\$ 6,85
5	ALGODAO EM ROLO 50G	UNID	York	100	R\$ 4,80
6	ALVEJANTE CX 12 1LT	UNID	Teiú	500	R\$ 3,72
7	AMACIANTE 2L	UNID	Valor	200	R\$ 7,74
8	AMACIANTE 5L	UNID	Zab	50	R\$ 23,03
9	AMACIANTE 1L	UNID	Zab	800	R\$ 4,70
10	BALDE 15LTS	UNID	Terraplast	100	R\$ 7,74
11	BALDE GRANDE C/TAMPA 50L	UNID	Terraplast	30	R\$ 32,26
12	BALDE GRANDE C/TAMPA 60L	UNID	Terraplast	30	R\$ 38,71
13	CERA LIQUIDA INCOLOR 12X1L	UNID	Polylar	2000	R\$ 3,87
14	CERA LIQUIDA VERDE 12X1L	UNID	Polylar	2000	R\$ 3,87
15	CERA LIQUIDA VERMELHA 12X1L	UNID	Polylar	2000	R\$ 3,87
16	CESTO PARA LIXO TELADO 9L	UNID	Terraplast	200	R\$ 6,76
17	CLORO ALVEJANTE 20KG	BD	Start	20	R\$ 351,82
18	DESINFETANTE 02LT C/6	UNID	Teiú	900	R\$ 6,85
19	DESINFETANTE 1LT C/12	UNID	Teiú	2400	R\$ 3,52
20	DESINFETANTE 20L	BD	Start	20	R\$ 97,90
21	DETERGENTE LIQUIDO 500ML C/24	UNID	Teiú	6000	R\$ 1,95
22	ESCOVA DE ROUPA	UNID	Condor	1000	R\$ 3,43
23	ESCOVA P/SANITARIO	UNID	Teiú	400	R\$ 8,72
24	ESPANADOR	UNID	Nomo	200	R\$ 26,95
25	ESPONJA DE AÇO PCT 14	UNID	Q'lustro	4480	R\$ 1,91

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

26	ESPONJA DUPLA FACE - MULTI USO	UNID	Jeitosa	2000	R\$ 0,87
27	FLANELA	UNID	Neves	300	R\$ 3,43
28	GEL LIMPADOR CONCENTRADO 20L	BD	Start	10	R\$ 185,22
29	HIPLOCLORITO DE SODIO 5L	GL	Start	10	R\$ 24,41
30	LIMPA ALUMINIO 500ML C/24	UNID	Polylar	100	R\$ 3,93
31	LIMPA PEDRA 1 LT	UNID	Start	600	R\$ 7,76
32	LIMPA VIDRO 500ML C/24	UNID	Start	400	R\$ 6,85
33	LUVA LATEX	PR	Mucambo	100	R\$ 5,78
34	MULTIUSO	UNID	Teiú	1000	R\$ 5,87
35	NEUTRALIZADOR 20L	BD	Start	10	R\$ 195,02
36	OLEO PEROBA 100ML	UNID	Peroba	50	R\$ 7,74
37	OLEO PEROBA 200ML	UNID	Peroba	50	R\$ 13,52
38	PA PARA LIXO	UNID	Ir. Cordeiro	200	R\$ 4,80
39	PANO DE CHAO	UNID	Neves	1000	R\$ 3,87
40	PANO DE PRATO	UNID	Neves	400	R\$ 3,43
41	PAPEL HIGIENICO FARDO	FD	Destak	100	R\$ 38,12
42	PAPEL HIGIENICO 60 x 10 - C/12UNID	PCT	Carinho	1200	R\$ 18,13
43	PAPEL TOALHA BRANCO	PCT	Valor	300	R\$ 5,78
44	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	PCT	5 Estrelas	120	R\$ 21,46
45	PASTA UMECANTE 20KG	BD	Start	10	R\$ 289,10
46	PEDRA SANITARIA	UNID	Teiú	300	R\$ 1,91
47	PINHO GEL	UNID	Teiú	2000	R\$ 6,17
48	RODO	UNID	Ir. Cordeiro	200	R\$ 4,80
49	RODO DE ESPUMA	UNID	Ir. Cordeiro	200	R\$ 7,74
50	RODO GRANDE	UNID	Ir. Cordeiro	200	R\$ 8,72
51	RODO MEDIO	UNID	Ir. Cordeiro	300	R\$ 6,76
52	SABAO DE COCO 200G	UNID	Veleiro	800	R\$ 3,91
53	SABAO EM BARRA 20X500G	UNID	Veleiro	2000	R\$ 3,87
54	SABAO EM BARRA GLICERINADO 50X200G	UNID	Rio Bahia	600	R\$ 1,95
55	SABAO EM PO C/20UNID	PCT	Ala	6000	R\$ 5,78
56	SABONETE 90G	UNID	Maran	1000	R\$ 1,76
57	SABONETE LIQUIDO 500ML	UNID	Start	100	R\$ 8,81
58	SABONETE LIQUIDO 5L	UNID	Start	10	R\$ 29,30
59	SACO DE LIXO 100LITROS	PCT	Virtude	1000	R\$ 2,73
60	SACO DE LIXO 15LITROS	PCT	Virtude	1000	R\$ 2,73
61	SACO DE LIXO 20LITROS	PCT	Virtude	1000	R\$ 2,73
62	SACO DE LIXO 30LITROS	PCT	Virtude	1000	R\$ 2,73
63	SACO DE LIXO 50LITROS	PCT	Virtude	1000	R\$ 2,73
64	VASSOURA DE NYLON	UNID	Ir. Cordeiro	600	R\$ 9,70
65	VASSOURA DE PELO	UNID	Ir. Cordeiro	600	R\$ 9,70
66	VASSOURA DE PIAÇAÇA	UNID	Ir. Cordeiro	600	R\$ 12,25
67	VASSOURA PIAÇAÇA LONGA 40CM	UNID	Ir. Cordeiro	600	R\$ 13,09

ITENS	RELAÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT
-------	---------------------	-------	-------	-------	---------

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

1	ACHOCOLATADO EM PO 800 GRS	PCT	Vilma	400	R\$ 15,42
2	AÇUCAR COMUM 5KG	PCT	Eurocucar	200	R\$ 14,50
3	AÇUCAR CRISTAL 30X1	KG	Eurocucar	6000	R\$ 2,98
4	ADOCANTE	UNID	Assugrim	120	R\$ 5,72
5	AGUA MINERAL 1,5L X 12	UNID	Dias D'avila	240	R\$ 2,81
6	AGUA MINERAL 20L	GL	Dias D'avila	50	R\$ 14,45
7	AGUA MINERAL 500 ML	UNID	Dias D'avila	600	R\$ 1,84
8	AMENDOIM C/CASCA	PCT	Pachá	100	R\$ 10,57
9	AMENDOIM S/CASCA CRU	PCT	Pachá	100	R\$ 16,39
10	AMENDOIM TORRADO	PCT	Pachá	100	R\$ 14,45
11	ARROZ COMUM PARBOLIZADO 30X1	KG	Predileto	6960	R\$ 3,77
12	ARROZ INTEGRAL	KG	Predileto	200	R\$ 4,80
13	ARROZ PARBOLIZADO 5KG	PCT	Predileto	200	R\$ 18,86
14	AVEIA EM FLOCOS	PCT	Nestlé	300	R\$ 5,72
15	AZEITE	KG	Quinta B. Vista	50	R\$ 33,85
16	BALA	KG	Erlan	160	R\$ 7,68
17	BARRA DE CEREAIS	UNID	Trio	200	R\$ 2,81
18	BATATA PALHA 500G	PCT	Micos	100	R\$ 13,10
19	BISCOITO AMANTEIGADO 400G	PCT	renata	2000	R\$ 5,72
20	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	PCT	Vitarella	3000	R\$ 4,95
21	BISCOITO DOCE 400G	PCT	Vitarella	3000	R\$ 4,95
22	BISCOITO INTEGRAL	PCT	Vitarella	300	R\$ 5,32
23	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G	PCT	Micos	2000	R\$ 5,77
24	CAFÉ TORRADO E MOIDO 20X250	PCT	Juá	3000	R\$ 5,89
25	CALDO DE GALINHA	UNID	Maggi	120	R\$ 2,43
26	CATCHUP 400G	UNID	Palmeiron	300	R\$ 6,69
27	CHA	PCT	Maratá	1000	R\$ 3,39
28	CHIRINGA CASEIRA	PCT	D'Sula	500	R\$ 3,39
29	COCO RALADO 300G	PCT	Sócoco	200	R\$ 4,80
30	CREME DE LEITE	UNID	Italac	120	R\$ 3,38
31	EXTRATO DE TOMATE	UNID	SóFruta	300	R\$ 2,86
32	FARINHA DE MANDIOCA	KG	Granfina	1300	R\$ 5,72
33	FARINHA DE ROSCA	PCT	Pachá	200	R\$ 6,30
34	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO	KG	Brandini	600	R\$ 4,74
35	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO	KG	Brandini	600	R\$ 4,64
36	FECULA	KG	Amafil	200	R\$ 6,69
37	FEIJAO CARIOQUINHA 30X1	KG	Sempre Bom	8100	R\$ 4,75
38	FEIJAO FRADINHO	KG	Dona Alice	300	R\$ 6,74
39	FEIJAO PRETO	KG	Dona Alice	300	R\$ 6,69
40	FERMENTO PO	UNID	Royal	200	R\$ 4,75
41	FLOCAO DE MILHO	PCT	Sinhá	500	R\$ 2,70
42	FUBA DE MILHO	KG	Pachá	600	R\$ 2,90
43	GELATINA	UNID	Fleischmann	500	R\$ 1,93
44	LEITE	LITRO	Cemil	120	R\$ 4,25

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

45	LEITE CONDENÇADO	UNID	Italac	200	R\$ 3,77
46	LEITE DE COCO	UNID	Sócoco	200	R\$ 4,75
47	LEITE EM PO 1KG.	KG	Nutril	100	R\$ 28,03
48	LEITE EM PO 200G	PCT	Nutril	600	R\$ 5,71
49	LEITE EM PO INTEGRAL 1KG	KG	Nutril	120	R\$ 28,03
50	LEITE MOLICO	UNID	Nestlé	100	R\$ 17,36
51	LEITE NESTOGENO	UNID	Nestlé	100	R\$ 37,74
52	MACARRAO ESPAGUETE 10X500	PCT	Águia	2400	R\$ 3,38
53	MACARRÃO INTEGRAL	PCT	Vilma	500	R\$ 5,77
54	MACARRAO PARAFUSO	PCT	Liane	500	R\$ 3,83
55	MAIONESE 250GRS	UNID	Arisco	120	R\$ 4,84
56	MAISENA 500G	UNID	Pachá	120	R\$ 7,66
57	MANTEIGA 500G	UNID	DaVaca	100	R\$ 18,33
58	MARGARINA 250G	UNID	Delicia	500	R\$ 3,68
59	MARGARINA 500G	UNID	Delicia	500	R\$ 5,72
60	MASSA P/BOLO 500G	UNID	Vilma	240	R\$ 4,55
61	MILHARINA	PCT	Sinhá	500	R\$ 2,86
62	MILHO P/CANJICA	PCT	Pachá	500	R\$ 2,86
63	MILHO P/PIPOCA	PCT	Pachá	500	R\$ 3,78
64	MILHO VERDE 200G	UNID	SóFruta	500	R\$ 2,70
65	MISTURA P/BOLO	UNID	Vilma	240	R\$ 3,58
66	MOLHO DE TOMATE	UNID	SóFruta	240	R\$ 3,78
67	OLEO DE SOJA	UNID	Soya	6000	R\$ 4,56
68	PIRULITO	PCT	Erlan	100	R\$ 9,22
69	PO ROYAL 250G	UNID	Royal	50	R\$ 3,78
70	POLVILHO	KG	Amafil	300	R\$ 6,69
71	PROTEINA DE SOJA CLARA	UNID	Sinhá	500	R\$ 5,72
72	PROTEINA DE SOJA ESCURA	UNID	Sinhá	500	R\$ 5,72
73	QUEIJO RALADO	PCT	Campanela	100	R\$ 2,81
74	REFRIGERANTE C/6 2LITROS	UNID	Schin	1000	R\$ 5,81
75	SACHE P/CHA C/10	PCT	Maratá	120	R\$ 4,75
76	SACHE P/CHA C/15	PCT	Maratá	120	R\$ 6,74
77	SAL MOIDO	KG	RN	220	R\$ 0,87
78	SUCO	CX	Palmeiron	200	R\$ 8,63
79	SUSTAGEM	PCT	Sustagem	10	R\$ 54,22
80	TAPIOCA	KG	Amafil	120	R\$ 6,69
81	TORRADA	PCT	Vitarella	100	R\$ 5,72
82	VINAGRE	UNID	Toscano	100	R\$ 4,75

ITENS	RELAÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT
1	CALABRESA	KG	Seara	300	R\$ 14,60
2	CARNE BOVINA DE SEGUNDA	KG	Frigosol	500	R\$ 26,36
3	CARNE BOVINA FRESCA DE 1ª	KG	Frigosol	900	R\$ 28,32
4	CARNE BOVINA SALGADA 1ª	KG	Frigosol	300	R\$ 28,32

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

5	CARNE DE CHARQUE	KG	Paraiso	150	R\$ 34,20
6	CARNE DE PORCO	KG	Pifpaf	150	R\$ 22,44
7	CARNE DE SOJA	PCT	Sinha	100	R\$ 5,78
8	CARNE DE SOL	KG	Frigosol	140	R\$ 28,31
9	CARNE MOIDA 500G	UNID	Fribarreiras	300	R\$ 15,58
10	COSTELA BOVINA	KG	Frigosol	100	R\$ 13,62
11	COSTELA DE PORCO	KG	Pifpaf	100	R\$ 16,56
12	COXA DE ASA	KG	Seara	280	R\$ 15,63
13	FRANGO CONGELADO	KG	Seara	1600	R\$ 7,74
14	LINGÜIÇA DEFUMADA	KG	Seara	240	R\$ 16,56
15	OVOS DE GRANJA	DZ	Keroovos	500	R\$ 4,89
16	PEITO DE FRANGO	KG	Seara	480	R\$ 11,66
17	PEIXE CORVINHO	KG	Brasilsul	120	R\$ 21,47
18	POLPA DE FRUTA	UNID	Frutisol	1000	R\$ 3,87
19	PRESUNTO	KG	Seara	50	R\$ 19,50
20	QUEIJO MUSSARELA	KG	Campanela	100	R\$ 28,32
21	SALSICHA	KG	Rezende	200	R\$ 8,72
22	SARDINHA	UNID	Gomes d.Costa	140	R\$ 4,80
23	TOCINHO	KG	Pifpaf	100	R\$ 13,62

ITENS	RELAÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT
1	BOBINA	KG	Virtude	100	R\$ 25,38
2	COADOR P/CAFÉ	UNID	Franecom	200	R\$ 6,81
3	COLHER DESCARTAVEL	PCT	Plazapel	300	R\$ 5,78
4	COPO AMERICANO C/24 UNI	PCT	Nadir	24	R\$ 27,34
5	COPO AMERICANO DUPLO	UNID	Nadir	200	R\$ 4,85
6	COPO DESCARTAVEL 50ML	PCT	Cristalco	1500	R\$ 2,10
7	COPO DESCARTAVEL 200ML	PCT	Cristalco	2500	R\$ 4,17
8	COPO DESCARTAVEL 300ML	PCT	Cristalco	1300	R\$ 6,37
9	CORDA VARAL	UNID	Unidos	10	R\$ 5,78
10	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL	UNID	Teiú	200	R\$ 11,27
11	FACA P/COZINHA CABO DE MADEIRA 8"	UNID	Tramontina	10	R\$ 10,68
12	FILTRO 3 VELAS	UNID	São Paulo	10	R\$ 175,42
13	FILTRO 4 VELAS	UNID	São Paulo	10	R\$ 190,12
14	FORMA DE BOLO REDONDA	UNID	Fortlar	6	R\$ 41,92
15	FOSFORO	UNID	Argos	200	R\$ 4,90
16	GARFO DESCARTAVEL	PCT	Plazapel	200	R\$ 5,90
17	GARRAFA TERMICA 5L	UNID	Aladim	10	R\$ 36,90
18	GARRAFA TERMICA PLASTICA 250ML	UNID	Aladim	10	R\$ 29,90
19	GUARDANAPO	PCT	Destak	2000	R\$ 2,50
20	ISQUEIRO	UNID	Bic	50	R\$ 3,80
21	PALHA DE AÇO N2	PCT	Start	100	R\$ 3,50
22	PALITO	UNID	Gina	180	R\$ 1,90
23	PAPEL ALUMINIO	UNID	Valor	280	R\$ 4,39

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

24	PAPEL FILME	UNID	Valor	120	R\$ 4,79
25	PILHA ALCALINA C/2UNID	PCT	Rayovac	20	R\$ 4,90
26	PILHAS RECARREGAVEL	UNID	Rayovac	20	R\$ 4,90
27	PRATO DESCATAVEL	PCT	Cristalcopo	120	R\$ 3,20
28	SACO DE PIPOCA	PCT	Virtude	100	R\$ 3,90
29	SACO P/CACORRO QUENTE C/100UNI.	PCT	Virtude	50	R\$ 3,90
30	SAQUINHO	KG	Virtude	50	R\$ 25,90
31	SUPORTE P/GUARDANAPO PLASTICO	UNID	Start	10	R\$ 41,90
32	TORNEIRA PARA FILTRO.	UNID	Herc	120	R\$ 3,50
33	VELA PARA FILTRO	UNID	Oasis	150	R\$ 6,90

ITENS	RELAÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT
1	ABACAXI	UNID	Sacola Cheia	300	R\$ 3,47
2	ABOBORA	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 3,46
3	AÇAFRÃO	KG	Sacola Cheia	50	R\$ 12,86
4	ALFACE	PCT	Sacola Cheia	100	R\$ 1,88
5	ALHO	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 15,74
6	ALHO CHINES ABACAXI	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 15,74
7	BANANA VERDE	DZ	Sacola Cheia	200	R\$ 3,86
8	BANANA MADURA	DZ	Sacola Cheia	200	R\$ 3,86
9	BATATA DOCE	KG	Sacola Cheia	200	R\$ 3,91
10	BATATA INGLESA	KG	Sacola Cheia	200	R\$ 4,45
11	BETERRABA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 4,46
12	CAMOMILA	KG	Sacola Cheia	10	R\$ 67,32
13	CANELA	KG	Sacola Cheia	10	R\$ 29,60
14	CEBOLA BRANCA	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 3,91
15	CEBOLA ROXA	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 5,44
16	CENOURA	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 3,86
17	CHUCHU	KG	Sacola Cheia	500	R\$ 4,92
18	COENTRO EM CAROÇO	PCT	Sacola Cheia	200	R\$ 24,90
19	COENTRO VERDE	PCT	Sacola Cheia	300	R\$ 2,50
20	COLORAL	PCT	Sacola Cheia	220	R\$ 5,90
21	COMINHO EM PO	KG	Sacola Cheia	20	R\$ 29,90
22	COUVE CORTADO	PCT	Sacola Cheia	100	R\$ 2,90
23	CRAVO	kg	Sacola Cheia	40	R\$ 49,00
24	ERVA DOCE	KG	Sacola Cheia	50	R\$ 29,50
25	ERVILHA	UNID	Sacola Cheia	100	R\$ 5,90
26	FOLHA DE LOURO C/30G	PCT	Sacola Cheia	200	R\$ 1,80
27	GENGIBRE	KG	Sacola Cheia	80	R\$ 12,50
28	GOIABA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 7,90
29	LARANJA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 4,90
30	LIMAO	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 5,90
31	MAÇA	KG	Sacola Cheia	120	R\$ 7,91
32	MAMAO	KG	Sacola Cheia	120	R\$ 3,90

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

33	MAMAO VERDE CORTADO	PCT	Sacola Cheia	100	R\$ 3,90
34	MANDIOCA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 3,90
35	MARACUJA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 7,50
36	MARACUJINA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 7,50
37	MELANCIA	KG	Sacola Cheia	200	R\$ 1,90
38	OREGANO	UNID	Sacola Cheia	140	R\$ 3,90
39	PALMA CORTADA	KG	Sacola Cheia	50	R\$ 5,90
40	PEPINO	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 4,90
41	PIMENTA DO REINO	KG	Sacola Cheia	20	R\$ 49,00
42	PIMENTAO	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 5,90
43	QUIABO	PCT	Sacola Cheia	100	R\$ 2,90
44	REPOLHO	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 5,90
45	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 6,90
46	TOMATE	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 4,50

ITENS	RELAÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT
1	PAO DE FORMA	UNID	D'Sula	200	R\$ 4,85
2	PAO DE FORMA INTEGRAL	UNID	D'Sula	200	R\$ 5,84
3	PAO FRANCES DOCE 50G - 20 UNID. POR KG	KG	D'Sula	1000	R\$ 8,77
4	PAO FRANCES SALGADO 50G - 20 UN. POR KG	KG	D'Sula	1000	R\$ 8,77

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Licínio de Almeida, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** do Edital de **Pregão PRESENCIA Lnº 029/2019**, correndo por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverão correr sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da **Autorização de Compras**;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a **PREFEITURA**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do termo de

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

referência (**Anexo I**), determinando sua substituição;

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou partes.

2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. A **entrega dos produtos deverá ser agendada** através do telefone nº **(77) 3463-2196** e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado da Prefeitura**, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na proposta aberta na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

2.7. O recebimento definitivo não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - **NFE** deverão ser emitidas, acompanhadas de regularidades fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA – BA efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - **NFE(s)** devidamente acompanhada das certidões fiscais e trabalhista e da ordem de compra atestada(s) pelo setor, **mediante depósito em conta vinculada ao CNPJ da Contratada**.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Licínio de Almeida.

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo parapagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por estaprefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2019** e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s).

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento) ao dia**, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1- ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2- não manter a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4- fizer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A **PREFEITURA** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **PREFEITURA** respondendo a **DETENTORA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2019** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**.

8.2. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Jacaraci – BA, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Licínio de Almeida, 02 de Janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal
P/ PREFEITURA
Data: 02/03//2018.

LUIZ FERNANDO NOGUEIRA PACHECO - ME
CNPJ.: 14.175.542/0001-00
Talys Nogueira Pacheco
Data: 02/01/2019
DETENTORA 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

DA ROCHA - ME

CNPJ.: 29.179.948/0001-38

Wesley Brito dos Santos

CPF: 048.814.676-38

RG: 08.483.464-16

Data: 02/03/2018

DETENTORA 2

Testemunhas:

Nome: _____

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com